

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Garrafão de 20 litros de Água Mineral	UNID	2.940	Minalinda	3,74	10.995,60
02	Água mineral com Gás fardo com 12 unidades de 500 ml cada	UNID	420	Lindagua	11,90	4.998,00
03	Água mineral sem Gás fardo com 12 unidades de 500 ml cada	UNID	1.320	Minalinda	7,60	10.032,00
TOTAL						26.025,60

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2016/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 008/2016 e a(s) proposta(s) do(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 06 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 60/2016-SUPEL/RO

Processo nº: 3001.0347.2016-DPE/RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo

Considerando as informações constantes dos autos em epígrafe, notadamente o Parecer nº 394/2016/AJDPE, referentes à adesão à Ata de Registro de Preços nº 60/2016 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 78/2016, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUPEL/RO, para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijas de 13 kg para atender esta Instituição, no total de 19 (dezenove) unidades, bem como cumpridas as exigências contidas na Portaria nº 571/2010-GAB/DPE e nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.898/2004, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto descrito na Ata de Registro de Preços nº 60/2016-SUPEL/RO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 78/2016, em favor da empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.467.753/0001-23, localizada na Rua México, nº 2529, bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, pelo valor total de R\$ 1.098,20 (mil e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme as especificações contidas na Ata.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2016.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 778/2016/GAB/DPE

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE ZANFONATO**, matrícula nº 300107093, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Grupo de Transporte, como fiscal do Contrato nº 010/2015/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.216/2015.DPE.RO, acompanhando os procedimentos na prestação de serviços de Seguro de Veículos pela Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Art. 2º - O Fiscal será assistido pelo servidor **MARCOS GOMES DE SOUZA**, matrícula 300102705, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Secretaria de

Núcleo, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pela contratada; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 4º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 5º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em Substituição

Processo: 3001.521.2015 – DPE/RO

Assunto: Aquisição de suprimentos de informática

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2016/CPCL/DPE/RO

Considerando tudo o que dos autos consta, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos, para declarar:

- Quanto aos itens 01, 02 e 06, **VENCEDORA** a empresa **GALDITECH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.957/0001-08, com sede na Av. Argolo, nº 327, salas 16 e 17, Centro, município de São Bento do Sul/SC, com o valor global de R\$ 4.378,50 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Quanto aos itens 03 e 04, **VENCEDORA** a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, com sede na Rua João Goulart, nº 3056, bairro São João Bosco, município de Porto Velho/RO, com o valor global de R\$ 1.599,20 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

- Quanto ao item 05, **VENCEDORA** a empresa **FAMAHA – COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, com sede na Avenida 21 de Abril, nº 157, Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, com o valor global de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);

- Quanto ao item 07, **VENCEDORA** a empresa **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.625/0001-10, com sede na Rua da Paz, nº 1220, Chácara Santo Antônio, município de São Paulo/SP, com o valor global de R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais);

- Quanto ao grupo 01 (composto pelos itens 08 a 20), **VENCEDORA** a empresa **SUPRITUDO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.053.736/0001-70, com sede na Rua João Tschannerl, nº 1067 SL, bairro Vista Alegre, município de Curitiba/PR, com o valor global de R\$ 144.082,40 (cento e quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 12 de julho de 2016.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição